Ofício nº 32/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 182/2025.

Foi realizada uma nova visita realizada no dia 10/03/2025, em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente;

Durante a inspeção, foram identificadas diversas residências com a presença de porcos, galinhas e vacas, além de um volume significativo de lixo acumulado nas propriedades.

Como procedimento padrão:

- São realizadas visitas técnicas após a identificação de residências com criação de animais;
- Quando constatada a irregularidade, é emitida uma notificação para que o proprietário remova os animais da propriedade;
- Se necessário, é solicitado apoio de outras secretarias para reforço das medidas.

Contudo, observamos que os moradores frequentemente retiram os animais conforme notificado, mas, algum tempo depois, adquirem novos, mantendo o ciclo das infrações e reclamações.

Nos últimos anos, a situação tem se agravado, enfrentamos dificuldades quanto à compreensão da população sobre a proibição da criação de animais em área urbana.

Diante disso, torna-se necessário o desenvolvimento de um Plano de Contingência, visando estabelecer diretrizes claras para as ações de cada secretaria envolvida, a fim de:

- Padronizar as medidas adotadas;

- Criar estratégias eficazes para conscientização da população;
- Definir a destinação adequada dos animais em caso de descumprimento das notificações.

Enaltecemos e reafirmamos nosso respeito ao trabalho parlamentar desenvolvido pelos nobres Vereadores e o compromisso com a transparência dos atos da administração municipal.

Nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos